

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
 Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: DOVE DH-104 Matrícula: PT-AYO	Unidade ou Proprietário: CONSTRUTORA NACIONAL DE AVIÕES LTDA Avenida Santos Dumont, 1001 - Sorocaba - SP
ACIDENTE	Data/hora: 31 JUL 74 às 10:00Q Local: Santarém Estado: Pará	Tipo: Quebra do trem de pouso Classificação: L E V E

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Na corrida após o pouso, o piloto percebeu a aeronave desviando para a direita e a asa deste lado baixando, até o toque do flape no solo. Após aproximadamente 350 metros, a aeronave parou fora da pista, a 90º com o eixo desta, e foi observada a quebra do trem de pouso direito. A aeronave sofreu avarias leves e o piloto e os passageiros saíram ilesos.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não havendo indícios de influência dos aspectos psicológico e fisiológico no acidente.

2.2 Fator Material

A investigação constatou o rompimento de uma das peças que compõem a junção do trem de pouso com o seu conjunto de retração.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não houve pesquisa suficiente para determinar se o rompimento da peça ocorreu por ocasião do pouso, ou se o processo de rompimento tinha se iniciado há mais tempo.

2.3.2 Instrução

O piloto é formado pelo Aeroclube de Londrina em 1953, categoria Piloto Comercial.

2.3.3 Experiência de Vôo

O piloto possuía suficiente experiência para realizar este vôo.

	(Totais.....)	6.050:00
	(Como LP ou IN.....)	6.000:00
	(Nos últimos 30 dias.....)	32:00
HORAS DE VÔO	(Neste tipo.....)	13:00
	(Neste tipo como LP.....)	13:00
	(Neste tipo nos últimos 30 dias.....)	13:00
	(Nas últimas 24 horas.....)	02:40

2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

573

Continua

- 2.3.5 Infra-estrutura
Não pesquisada.
- 2.3.6 Navegação
Não influenciou.
- 2.3.7 Comunicações
Não influenciaram.
- 2.3.8 Peso e Balanceamento
Não pesquisados.
- 2.3.9 Normas Operacionais
Não pesquisadas.
- 2.3.10 Legislação
Nada a relatar.
- 2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros
Inexistentes. Não foram necessários.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que na corrida após o pouso, devido a fratura em uma das peças que constituem a junção do trem de pouso com o mecanismo de retração, o trem de pouso direito recolheu. A asa direita baixou, até o flape tocar o solo, provocando o desvio para a direita, e a aeronave parou fora da pista, a 90º com o eixo desta.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

- Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não contribuiu.
- Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Fratura em uma peça que compõe a junção do trem de pouso com o seu mecanismo de retração.
- Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA
Não contribuiu.

5. CONSEQUÊNCIAS

- Pessoais - Não houve.
- Materiais - A aeronave sofreu avarias leves.
- A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

As peças que constituem a junção do trem de pouso com o seu mecanismo de retração, devem ser periodicamente verificadas nessas aeronaves.

ves, através de inspeções adequadas, para detecção de fraturas que possam ocorrer nessas peças.

EM, 28 NOV/74.

Mário de Melo Santos
MÁRIO DE MELO SANTOS - Cel Av
Chefe do Centro de Investigação e
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

A P R O V O:

Ten Brig Faria Lima
Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica

JENC/NP.-

00

00